



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando informações sobre o sistema de drenagem pluvial do loteamento residencial “Quinta da Baronesa”*

Considerando que o Chefe do Executivo, através do Decreto nº 8.929/2019, aprovou o loteamento denominado "Quinta da Baronesa", atribuindo ao incorporador a responsabilidade pela execução da “*rede de escoamento das águas pluviais, compreendendo as galerias, bocas de lobo, com grade metálica, poços de visita e respectivos acessórios de drenagem pluvial*”;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito para que, através do setor competente, informe o que segue:

- a) Para aprovação do loteamento residencial “Quinta da Baronesa” a municipalidade exigiu da empresa incorporadora a execução de bacias de contenção de águas pluviais? Em caso positivo, informar o local onde serão executadas. Em caso negativo, informar quais soluções adotadas para drenagem urbana de águas pluviais oriundas do empreendimento.
- b) Encaminhar cópia do projeto técnico de drenagem pluvial aprovado no referido empreendimento.

Informo, por fim, que o envio da documentação requisitada deverá ocorrer por meio digital, nos termos do § 3º do art. 51 da LOM c/c Resolução nº 386/20.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”
Vereador - PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).